



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Dezembro de 2015
16 a 31 de Dezembro de 2015**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidenta da República
Dilma Vana Rousseff

Ministro da Educação
Aloízio Mercadante

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Marcelo Machado Feres

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão
Valdir Simão

Secretário de Gestão Pública
Genildo Lins de Albuquerque Neto

Reitor do IF Baiano
Geovane Barbosa do Nascimento

Diretor Executivo
Denilson Santana Sodré dos Santos

Chefe de Gabinete
Grace Itana Cruz de Oliveira

Diretoria de Gestão de Pessoas
Rosilene Alves da Silva

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Saulo Leal dos Santos

Procuradoria Federal
Ivana Roberta Couto Reis de Souza

Pró-Reitoria de Administração
José Virolli Chaves

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Alisson Jadavi Pereira da Silva

Pró-Reitoria de Ensino
Camila Lima Santana e Santana

Pró-Reitoria de Extensão
Rita Vieira Garcia

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Delfran Batista dos Santos

SUMÁRIO

1- Portarias	5
2- Diárias	45

1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.760, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para atuar como fiscais do Contrato 16/ 2015 celebrado com a Empresa **CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI /ME** – Campus de Catu , em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Lotação
Gleudson Antônio da Silva Sá Barreto	1791937	Analista de Tecnologia da Informação	Titular	Catu
Admilson Santos de Santana	1212273	Técnico em Tecnologia da Informação	Suplente	Catu

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1.761 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Prorroga prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.001866/2015-45.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Memorando nº 14/2015/CPAD, de 10 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 60(sessenta) dias, a contar de 17 de dezembro de 2015, o prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 1401, de 16 de outubro de 2015, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.001866/2015-45.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS

Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1.762, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para atuar como fiscais do **Contrato 18 / 2015** celebrado com a Empresa **IVI TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA – Campus de Serrinha.**, em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Lotação
Leandro dos Santos Damasceno	1792811	Contador	Titular	Reitoria
Davi Silva da Costa	1796377	Professor EBTT	Suplente	Serrinha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1.763, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para atuar como fiscais do **Contrato 14 / 2015** celebrado com a Empresa **CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI /ME** – Campus de Serrinha e a Reitoria, em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Lotação
André Luiz Andrade Rezende	1625109	Professor EBTT	Titular	Reitoria
Tiago Siqueira Freire	1658618	Analista de TI	Suplente	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1.764, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Remove servidora, ocupante do cargo de Assistente em de aluno, do *Campus* Uruçuca para o *Campus* Valença.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea “a”, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/1990 e do art. 2º da Resolução/CONSUP nº 18, de 14/10/2014, a servidora a seguir relacionada:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
ÉRICA SÁ TELES DE OLIVEIRA CHAVES	Assistente de Aluno	2081696	<i>Campus</i> Uruçuca	<i>Campus</i> Valença	23327.002240/2015-56

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será 10 (dez) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1.765, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para atuar como fiscais do **Contrato 15 / 2015** celebrado com a Empresa **Anabim Assessoria Nacional em Gestão e Meio Ambiente LTDA/EPP** – Reitoria, em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Lotação
Marco Túlio Moreira de Souza	1179698	Dentista	Titular	Reitoria
Edna de Santana Melo e Silva	1217876	Psicologo	Suplente	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1.766, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para atuar como fiscais do **Contrato 17 / 2015** celebrado com a Empresa **João Evandro de Oliveira - ME** – Reitoria., em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Lotação
Adriano Lucas Prado Gonçalves	1586958	Técnico em Agropecuária	Titular	Reitoria
Josemary Barbosa da Silva	2017456	Assistente Administrativa	Suplente	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1.767, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza a concessão de Adicional de Insalubridade à servidora.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade à servidora DÉBORA SILVA DAS CHAGAS, Matrícula SIAPE nº 1757117, Técnica em Laboratório – Química, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23329.000502/2014-47.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a partir de 12/02/2015.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1.768, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Remove servidora, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do *Campus* Santa Inês para o *Campus* Reitoria.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o Laudo Médico constante no Processo nº 23337.001423/2015-54.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde, com fundamento no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
MARTA SOUZA MACEDO	Técnico em Assuntos Educacionais	1894440	<i>Campus</i> Santa Inês	Reitoria	23337.001423/2015-54

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será 10 (dez) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1.769, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Designa servidor (a) para substituir o titular da função de Chefe do Setor de Patrimônio, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus* Senhor do Bonfim.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) EDSON CARLOS ARAÚJO MEDRADO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1529378, para substituir o titular da função de Chefe do Setor de Patrimônio, código FG -03, em seus afastamentos e impedimentos legais ,*Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

Localiza exercício de servidor

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e:

Considerando a necessidade de ajustamento de lotação e da força de trabalho nos diferentes setores da Reitoria;

Considerando a necessidade de atendimento a serviço que requeira habilidade específica e a bem do serviço público;

Considerando as demandas das Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, resolve:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado, lotado na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Rosemeire Barauna Meira de Araujo	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1828547	PRODIN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

Autoriza Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Nutricionista, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora FABIANA CHAGAS OLIVEIRA DE FRANÇA, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1979241, lotada na Reitoria deste Instituto, para conclusão de Mestrado em Ciência dos Alimentos, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, nos termos da Lei nº 8.112/1990, art.96-A e do Decreto nº 5707/2006 (Processo 23333.000847/2015-12).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 17/12/2015 até 30/03/2017.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1.776, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza servidor a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor AURÉLIO JOSÉ ANTUNES DE CARVALHO, Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), Matrícula SIAPE nº 1372614, A DIRIGIR O VEÍCULO OFICIAL do INSTITUTO FEDERAL BAIANO, entre os dias 18 a 21 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora EVANILDES COSTA SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1369442, lotada no campus Catu, para conclusão de Doutorado em Engenharia Industrial, pela Universidade Federal da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2º (Processo 23329.000697/2015-14).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 25/09/2017 a contar de 25/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

Concede Horário Especial à servidora estudante, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, *Campus Itapetinga*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Horário especial à servidora estudante, NADIA DIAS COELHO DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1798854, com exercício no *Campus Itapetinga*, nos termos do processo nº 23331.000462/2015-75, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma com proposta de reposição de horário e comprovante de matrícula do semestre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1.779, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Designa servidor (a) para substituir o titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus Guanambi*

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) LISCILÉA ABREU DE SOUZA BONFIM, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1890531, para substituir o titular da Função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, Código FG-2, em seus afastamentos e impedimentos legais, *Campus Guanambi*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1.780, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispensar, a pedido, servidor (a) da substituição eventual do titular da função de Coordenador de Pesquisa, *Campus Itapetinga*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido o (a) servidor (a) FLÁVIO MENDES DE SOUZA, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1755963, da substituição eventual do titular da função de Coordenador de Pesquisa, Código FG-02, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1.781, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

Designa servidor (a) para substituir o titular da função de Coordenador de Pesquisa, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus Itapetinga*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) GERALDO MAGELA RODRIGUES DE ALMEIDA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1636076, para substituir o titular da função de Coordenador de Pesquisa, Código FG-02, em seus afastamentos e impedimentos legais, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1.782, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

Retifica Portaria nº 1.047, de 12 de agosto de 2015

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.047, de 12 de agosto de 2015, ONDE SE LÊ “ Coordenadora do DINTER em Ciências Agrárias, LEIA –SE “ Coordenadora Operacional do DINTER em Ciências Agrárias, em parceria com a UFRB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1.783, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispensa servidor (a) da substituição eventual do titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, *Campus* Uruçuca.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar o (a) servidor (a) UÉDLA DE JESUS OLIVEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794784, da substituição eventual do titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, *Campus* Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1.801, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

Designa servidor (a) para substituir o titular da função de Coordenador de Suprimentos e Logística, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus* Governador Mangabeira.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) VAGNER VILAS BOAS BORGES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2227692, para substituir o titular da função de Coordenador de Suprimentos e Logística, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, FG - 01, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1.802, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

Designa servidor (a) para substituir o titular da função de Coordenador Financeiro e Contábil, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus* Governador Mangabeira.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) ALBERTO SOUZA CERQUEIRA, Contador, Matrícula SIAPE 1846287, para substituir titular da função de Coordenador Financeiro e Contábil, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, FG - 01, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1.810, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispensa servidor (a) da substituição eventual do titular da função de Coordenador Financeiro e Contábil, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus* Teixeira de Freitas.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar o (a) servidor (a) NORIVAL PEREIRA MAGALHÃES FILHO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1889989, da substituição eventual do titular da função de Coordenador Financeiro e Contábil, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1.811, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Designa servidor (a) para substituir o titular da função de Coordenador Extensão, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus Santa Inês*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) CAMILA FONSECA LOPES BRANDÃO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1526855 para substituir o titular da função de Coordenador de Extensão, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Código FG-02, *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1.812, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Designa servidor (a) para substituir o titular da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus Santa Inês*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) WASLEY DE JESUS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2006067, para substituir o titular da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Código FG-02, *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1.813, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Designar servidor (a) para substituir o titular da função de Coordenador de Comunicação Social, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Reitoria.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) CASSIA MARIA SOUZA COSTA, Relações Públicas, Matrícula SIAPE Nº 2176057, para substituir o titular da função de Coordenador de Comunicação Social, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1.814, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede Licença para Capacitação ao servidor lotada na Reitoria.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, ADILTON RUBEM SANTOS GONÇALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIA-PE nº 1697460, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.002145/2015-52, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 06/01/2016 a 04/04/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

Reverte a redução de Jornada da Trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias para 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com remuneração proporcional.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Reverte a redução da Jornada de Trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias para 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com remuneração proporcional à servidora IVE SANTANA CRUZ, Assistente em Administração, Matrícula nº 1886263, lotada na Reitoria, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

Reverte a redução de Jornada da Trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias para 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com remuneração proporcional.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Reverte a redução da Jornada de Trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias para 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com remuneração proporcional à servidora LARISSA FERNANDA PEIXOTO DOS SANTOS SILVA, Assistente em Administração, Matrícula nº 1898189, lotada na Reitoria, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor JOALDO ROCHA LUZ, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1845625, lotada no *Campus* Uruçuca, para participação em programa de Doutorado em Ciência Animal, pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23335.000967/2015-08).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 25/05/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1.820, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Revoga a Portaria n.º 698, de 12 de junho de 2015.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n.º 11.892, de 29/12/2008 e Lei n.º 8.112/1990, considerando:

- as disposições da Portaria Interna IF baiano n.º 2.070, de 30 de dezembro de 2014;
- o Regulamento IF baiano n.º 01, de 30 de dezembro de 2014;
- o Art. 2º da Portaria Interna IF Baiano n.º 698, de 12 de junho de 2015;
- o Ofício n.º 511/2015/IFB Campus Guanambi/GAB:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 698, de 12 de junho de 2015, que concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados no Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando - NAPEAPEE, *Campus Guanambi*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor no Exercício do cargo

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados no Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando - NAPEAPEE, *Campus* Guanambi.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

Considerando o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

Considerando a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Processo nº 23330.000128/2015-21, resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados no Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando - NAPEAPEE, *Campus* Guanambi, conforme relação de servidores(as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor;

(Continuação da Portaria nº 1.821, de 29 de dezembro de 2015)

Quadro – Relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do NAPEAPEE, *Campus* Guanambi.

Nome do servidor(a)	Matrícula SIAPE
---------------------	-----------------

ANA MARTA PRADO BARRETO	1205659
ANA PATRICIA BEZERRA DOS SANTOS	1797966
DALCY ALVES DE SOUZA	1888279
ELOIDI SANTANA ROCHA	1890642
JUDACIA DA SILVA PIMENTEL CARVALHO	1792237
LEILA MIRANDA PEREIRA ROCHA	1883429
LINDOMAR SANTANA ARANHA PEREIRA	1888366
MAYANA ABREU PEREIRA	1855401

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Guanambi a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Guanambi a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do NAPEAPEE, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do NAPEAPEE com a relação nominal dos(as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos(as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 1.822, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Revoga a Portaria n.º 454, de 15 de abril de 2015.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, considerando:

- as disposições da Portaria Interna IF baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;
- o Regulamento IF baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;
- o Art. 2º da Portaria Interna IF Baiano nº 454, de 15 de abril de 2015;
- o Ofício nº 510/2015/IFB Campus Guanambi/GAB:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 454, de 15 de abril de 2015, que concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados no Setor de Biblioteca - STB, *Campus Guanambi*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 1.823, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados no Setor de Biblioteca - STB, *Campus* Guanambi.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

Considerando o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

Considerando a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Processo nº 23330.000123/2015-07, resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados no Setor de Biblioteca - STB, *Campus* Guanambi, conforme relação de servidores(as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

(Continuação da Portaria nº 1.823, de 29 de dezembro de 2015)

Quadro – Relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do STB, *Campus* Guanambi.

Nome do servidor(a)	Matrícula SIAPE
EDILAINÉ CÁSSIA RODRIGUES	1697819
GERFSON SILVA ROCHA	1106921
GENICE NOGUEIRA DE BRITO SOUZA	1205450
ISABEL REGINA DE SOUZA CARNEIRO	1796733
JOSENAIDE BARROS CARVALHO	1107159
ROBERTA PINHEIRO FERRAZ	2264001

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 3º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Guanambi a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas.

Art. 4º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Guanambi a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do STB, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do STB, com a relação nominal dos(as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário.

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos(as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 1.824, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Daniela Chagas Oliveira	2078985	Bom Jesus da Lapa	D101	D102	09/12/13 a 09/12/15	09/12/2015	23328.000083/2015-34
Osvaldo Santos de Brito	2194760	Catu	D402	D403	12/12/13 a 12/12/15	12/12/2015	23329.000304/2015-64
Suldemar Dias Fernandes	1725760	Governador Mangabeira	D101	D102	16/12/13 a 16/12/15	16/12/2015	23337.000044/2015-28
Jadson Luiz Simões	2223402	Santa Inês	D402	D403	17/12/13 a 17/12/15	17/12/2015	23332.000138/2015-47
Bruno Rodrigues da Silveira	2080600	Santa Inês	D101	D102	19/12/13 a 19/12/15	19/12/2015	23332.000125/2015-78
Maria Cristina Ferreira Alfaya	1288591	Catu	D401	D402	19/12/13 a 19/12/15	19/12/2015	23329.000324/2015-35

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1.825, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Localiza exercício de servidora

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada, lotada na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PROPES:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
MARTA SOUZA MACEDO	Técnica em Assuntos Educacionais	1894440	PROPES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1.826, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Constitui Comissão para realizar revisão do Estatuto e do Regimento Geral deste Instituto, bem como elaboração dos Regimentos Internos da Reitoria e dos *Campi*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realizar revisão do Estatuto e do Regimento Geral deste Instituto, bem como elaboração dos Regimentos Internos da Reitoria e dos *Campi*, considerando a legislação e alinhamento organizacional equânime para as 14 (catorze) unidades e Reitoria do IF Baiano, com os seguintes servidores:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
André Luiz Andrade Rezende	Professor do E.B.T.T	1625109	Presidente
Kelly Cristina Brito de Jesus	Pedagogo	1890026	Membro
Rosemeire Baraúna Meira de Araújo	Professor do E.B.T.T.	1828547	Membro
Vânia Pimentel Luz	Assistente em Administração	1890632	Membro

§1º Compete a referida Comissão elaborar as minutas dos documentos supracitados, bem como apresentar proposta de Organograma Institucional, com base nos Cargos de Direção (CD's) e Funções Gratificadas (FG's) disponibilizadas para o IF Baiano e que contemplam a Reitoria, os dez *Campi* em funcionamento, os quatro *Campi* em construção e a Unidade Avançada de Medeiros Neto.

§2º Quando do impedimento de qualquer membro da Comissão caberá ao Reitor designar membro suplente para compor a Comissão

Art. 2º A referida Comissão terá prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1.831, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza o cancelamento do afastamento de Servidor para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento, a partir de 26 de novembro de 2015, o afastamento do servidor Osvaldo Barreto Oliveira Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1578300, lotado no *Campus* Senhor do Bonfim, concedido pela Portaria nº 870, de 17 de junho de 2013, prorrogada pela Portaria nº 718, de 16 de junho de 2015, em virtude do retorno do docente às atividades acadêmicas, conforme parágrafo único do art. 2º, da Portaria Interna nº 431, de 08 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

2 DIÁRIAS

Para ver o Relatório de Diárias, click no linck próprio.